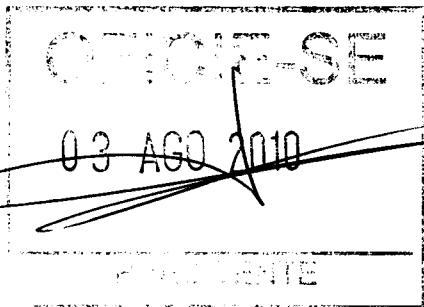




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

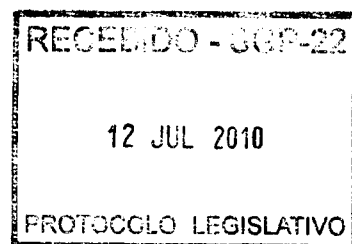
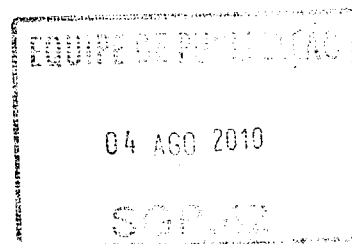


INDICAÇÃO Nº__ 09 - IND
09- 01522/2010 5

INDICO à Egrégia Mesa seja oficiada a ELETROPAULO, solicitando as providências cabíveis para que seja removido um poste localizado na Rua Padre José Materni em frente ao número 134, na Vila Serralheiro, na Brasilândia.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2010.


ANTONIO DONATO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 1522/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à AES Eletropaulo, solicitando as providências cabíveis para que seja removido um poste localizado na Rua Padre José Materni, em frente ao nº 134, na Vila Serralheiro, Brasilândia. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010. (a) **DONATO**. OFICIE-SE, 03-08-2010. (a) Chico Macena." Eu,

MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 06 de Agosto de 2010. Confere:

CLAUDIO H. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2433/2010

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica das indicações IND 1521 e IND 1522/2010, de iniciativa do Vereador Donato e IND 1692 e IND 1694/2010, de iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Eduardo José Bernini,
Mui Digno Diretor-Presidente da AES ELETROPAULO.
JCSS/chll.

São Paulo, 04 de Novembro de 2010

EM/PGCCP 18272010

Exmo. Sr.

15 - DOCREC
15- 03735/2010

Antonio Carlos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP – Brasil

Referência: Ofício 2433/2010 – IND 1522/2010

Prezado Presidente,

Em resposta ao ofício acima, informamos que o solicitante deve dirigir-se a uma de nossas Lojas de Atendimento, munido da fatura de energia elétrica, documentos de RG/CPF e croqui de localização, para dar entrada ao pedido de remoção de poste.

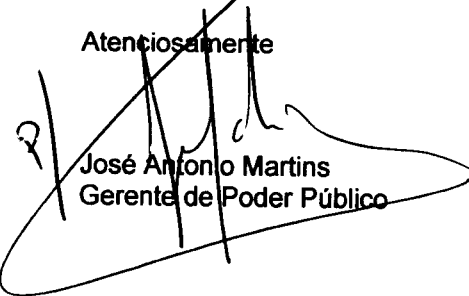
Salientamos que os endereços das lojas e postos Mais Eletropaulo poderão ser encontrados no site www.eletropaulo.com.br ou na conta de energia elétrica.

Após avaliação da situação e elaboração do respectivo projeto, será remetida ao interessado, carta informando os custos da remoção, com todo o detalhamento dos serviços a serem executados.

Cabe salientar que o custo da remoção de poste é de responsabilidade do solicitante em razão deste estar devidamente instalado no passeio público, diante de guias alteadas e em boas condições de conservação.

Certos da compreensão de V.Exa. aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente



José Antonio Martins
Gerente de Poder Público

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DONATO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.433 / 2010 ENDEREÇADO A :

AES ELETROPAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01522 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03735 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 23/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO EM/PGCCP 18272010

RESPOSTA O SOLICITANTE DEVE DIRIGIR-SE A UMA LOJA DE ATENDIMENTO, PARA DAR ENTRADA AO PEDIDO DE REMOÇÃO DO POSTE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____